



PORTARIA N.º 062, DE 06/02/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

- **MARCIA NASCIMENTO FERREIRA GUTIERREZ**  
**MATRICULA 1783**

Período Aquisitivo: 11/07/2021 A 10/07/2022

Período De Férias: 11/09/2023 A 10/10/2023 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 042 de 23/01/2024.**

Período De Interrupção: 02/10/2023 A 10/10/2023 – 09 DIAS

Gozo de dias restantes: 12/12/2023 A 20/12/2023 – 09 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 3468/2024 – Memorando 056/2024 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2024

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858, de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300038003100390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **06/02/2024 18:17**

Checksum: **0556E621F51C0699D19316BE167207D6EA727860AACBAFDA0C6C03C2D129C001**

